Por uma nova política de Educação a Distância na UFPel

Administração Superior da UFPel

> "...diálogo deve ser entendido como algo que faz parte da própria natureza histórica dos seres humanos. É parte de nosso progresso histórico do caminho para nos tornarmos seres humanos. Está claro este pensamento? Isto é, o diálogo é uma espécie de postura necessária, na medida em que os seres humanos se transformam cada vez mais em seres criticamente comunicativos. ..." (Shor & Freire)

A necessidade de os Conselhos Superiores se pronunciarem sobre a educação a distância (EaD) na UFPel é premente e inadiável. A administração encaminhou ao CONSUN a proposta de reestruturação da EaD, em 5 de setembro de 2013, após ter realizado um conjunto de ações visando a constituição de uma política de educação a distância na graduação e na pós-graduação. A proposta considera fundamental a extinção do atual Centro de Educação a Distância (CEAD) como unidade acadêmica, a transferência de seus cursos e respectivos docentes para as Unidades Acadêmicas com afinidade, bem como a criação de uma Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED), com a finalidade de dar o necessário suporte técnico e administrativo para as atividades pertinentes a EaD, bem como para as disciplinas presenciais que se interessarem no uso das ferramentas próprias da educação a distância.

A apresentação da proposta ao CONSUN aconteceu após um conjunto de reuniões e diálogos com a então Direção do CEAD, nos dias 13 e 24 de maio, com todas as coordenações de cursos deste Centro, no dia 24 de maio, após uma reunião geral com todos os docentes e técnico-administrativos do CEAD no dia 3 de julho de 2013 (http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2013/07/04/reuniao-debate-o-futuro-do-ensino-a-distancia-na-ufpel/), que teve por finalidade constituir uma política de transição, tendo em vista a proposta a ser apresentada ao CONSUN. Na referida reunião do Conselho Universitário foi realizado um debate e definido que em uma próxima reunião a discussão seria aprofundada bem como seria apreciada a necessária proposta de alteração Estatutária e Regimental. Esse texto acompanha a proposta de alteração dos documentos legais e pretende subsidiar os Conselheiros para a necessária definição em torno desse tema. Para tanto, apresenta uma breve contextualização da EaD e da Universidade Aberta do Brasil (UAB), percorre a história da criação dos cursos de EaD na UFPel e discute alguns argumentos sobre a importância acadêmica, regimental e pedagógica da reunião desses cursos nas Unidades Acadêmicas afins.

A educação a distância é uma modalidade de ensino centenária no Brasil. Todavia, sua expansão vertiginosa ocorreu de forma significativa a partir do surgimento da Internet e da World Wide Web (www). Com o avanço e o desenvolvimento da tecnologia e a sua popularização, foi possível criar, implantar e aperfeiçoar os cursos nesta modalidade.

Antes, a formação inicial de nível superior ficava restrita às pessoas que tinham melhores condições financeiras e acesso às Instituições de Ensino Superior (IES). Porém, hoje milhares de pessoas podem cursar uma graduação nos lugares mais remotos do país. Contudo, acompanhando o seu crescimento, surgem preocupações em torno de vários aspectos da EaD, desde questões relacionadas a gestão do processo de ensino-aprendizagem, passando pela qualidade desta modalidade de ensino, a

formação necessária para atuar nos diferentes programas disponibilizados atualmente no panorama educacional brasileiro e sua relação com os cursos presenciais correlatos.

A multiplicação de cursos na modalidade a distância tornou necessária a elaboração de um conjunto de normas específicas, que pretendem disciplinar sua expansão e garantir sua qualidade. Ao mencionar a legislação pertinente à Educação a Distância muitos recorrem direto ao Decreto n.º 5.622/2005. Este, de fato, tem papel fundamental, pois é a partir dele que a EaD é regulamentada, de forma pormenorizada, como modalidade de ensino, nos diferentes níveis. Porém, antes disso já se mencionava a Educação a Distância na legislação brasileira. No Anexo I apresentamos um levantamento de leis, decretos, portarias e resoluções que abordam de alguma forma a EaD e o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

A EaD é vista como uma modalidade de ensino na qual, durante a maior parte do tempo (ou tempo integral), professores e alunos estão em locais distintos, durante o processo de ensino e aprendizagem (MOORE; KEARSLEY, 2008). A partir do Decreto 5.622/2005, ela é caracterizada "como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação" (BRASIL, 2005), de tal forma que tanto estudantes como professores podem desenvolver suas atividades em lugares e/ou tempos diferentes.

Assim, a Educação a Distância apresenta uma trajetória instigante, que possibilita diferentes pesquisas na área. Encontramos hoje, na literatura, um conjunto importante de investigações que abordam o tema da EaD sob diferentes aspectos (MILL, 2012; MILL; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2010; LITTO; FORMIGA, 2009; BELLONI, 2009; MOORE; KEARSLEY, 2008; CORRÊA, 2007; GOUVÊA; OLIVEIRA, 2006; PETERS, 2003).

Segundo os autores Moore e Kearsley, estamos na quinta geração da educação a distância (2008), a qual vem vivendo uma ampliação extraordinária. Com a expansão da EaD, um novo cenário de trabalho tem despontado no campo educacional. Tendo como pano de fundo o intenso processo de reestruturação produtiva em curso no Brasil e no mundo, novas propostas e metodologias de ensino tomam corpo e se efetivam. Em âmbito federal, surgem programas que passam a ofertar regularmente cursos de educação a distância, introduzindo na pauta acadêmica uma prática e uma reflexão teórica até então muito tímidas. Em 2005, surge a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, em 2007, o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC Brasil). O primeiro, um programa direcionado para a oferta de cursos de nível superior e o segundo, para a formação profissional de egressos do ensino médio de forma inicial e continuada, bem como da educação de jovens e adultos. São programas que introduzem a educação a distância em todas as universidades federais e em todas as instituições federais de educação, ciência e tecnologia (IFs).

A expansão generalizada da EaD nas instituições federais de ensino básico e superior trouxe importantes novidades para a docência, como as condições objetivas de trabalho a que estão submetidos os professores da educação a distância, as relações de trabalho desses docentes, bem como seu processo de trabalho. Como mostra Belloni (2006, p.52), a EaD "se apresenta como mais um modo regular de oferta de ensino, utilizada tanto no ensino superior quanto para a formação inicial ou continuada, cuja demanda tende a crescer exponencialmente".

Nos tempos atuais, não é possível pensar a educação sem discutir as mudanças estruturais na forma de construir o conhecimento nas mediações das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho docente. O emprego das novas tecnologias e de novas formas organizacionais vem provocando mudanças importantes nas condições de trabalho (Castel, 1998). Todavia, esse pressuposto não é

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

exclusivo para a educação a distância. Ao contrário, a simbiose no uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a organização do trabalho engendrada nesse processo perpassa toda a função docente, fazendo-se necessário cada vez mais estreitar os laços da educação presencial com a virtual.

Com base nesses pressupostos surge a Universidade Aberta do Brasil[1] (UAB). Trata-se de um sistema criado pelo Ministério da Educação (MEC), o qual é integrado por Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). O objetivo da UAB é oferecer à população com dificuldade de acesso aos *campi* regulares a formação universitária por meio da utilização da metodologia da Educação a Distância.

A criação deste programa ocorreu em 2005, numa parceria entre o Ministério da Educação, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior. O Sistema UAB é uma política pública para a expansão da educação superior (FELDKERCHER, 2011), de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em que havia a articulação entre a Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC), atualmente extinta, e a Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES).

O público alvo da UAB são os professores que já atuam na educação básica e não tem a formação inicial, e também os dirigentes, gestores e trabalhadores da rede básica de ensino dos municípios, estados e Distrito Federal além de estudantes oriundos diretamente do Ensino Médio. Desta forma, a EaD contribui para atender a demanda de formação e capacitação de milhares de docentes para a educação básica (MOTA, 2009).

A UAB foi instituída pelo Decreto n.º 5.800, de 09 de junho de 2006, cujo artigo primeiro apresenta os objetivos propostos pelo Sistema:

> **Art. 1º** Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.
>
> **Parágrafo único**. São objetivos do Sistema UAB:
>
> I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
>
> II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
>
> III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
>
> IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
>
> V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
>
> VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
>
> VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2006).

De tal modo que a UAB, mediante os objetivos definidos, busca uma articulação, interação e efetivação de iniciativas e projetos que incitam a parceria entre os níveis de governo federal, estadual e municipal em conjunto com as instituições públicas de ensino superior (IPES) e outras organizações

[1] Texto adaptado de http://uab.capes.gov.br/index.php. Acesso em: 02 jul. 2012.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

interessadas. Além disso, propicia mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada.

Para o funcionamento dos cursos pela UAB foram lançados editais. O primeiro edital, chamado de UAB 1, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de dezembro de 2005, o qual permitiu a concretização do Sistema Universidade Aberta do Brasil através "da seleção para integração e articulação das propostas de cursos, apresentadas exclusivamente por instituições federais de ensino superior, e as propostas de polos de apoio presencial, apresentadas por estados e municípios[2]". Já em 18 de outubro de 2006 foi publicado no DOU o segundo edital, denominado UAB 2, permitindo agora a participação de todas as instituições públicas, federais, estaduais e municipais. Hoje estamos na chamada UAB 4.

O Sistema da UAB vincula diferentes profissionais para atuar nas instituições e nos cursos, sendo as funções remuneradas a partir de bolsas da CAPES. As funções são de Coordenador e Coordenador Adjunto UAB, referentes à instituição como um todo. Existe ainda o Coordenador de Curso e o Coordenador de Tutoria, o Professor Pesquisador, o Professor Pesquisador Conteudista, o Tutor[3] e o Coordenador de Polo. Dentre as atribuições gerais de cada uma das funções citadas, destaco, conforme o Anexo I da Resolução 26, de 05 de junho de 2009, as relativas ao Coordenador de Tutoria, ao Professor Pesquisador e ao Tutor:

Daniel Mill (2006; 2010; 2012), pesquisador da UFSCar, que estuda questões sobre o Trabalho Docente na Educação a Distância, estrutura a equipe polidocente, ou seja, a equipe pedagógica que atua no planejamento e execução do curso em EaD, da seguinte forma: o professor-conteudista, o professor-formador, o tutor presencial e o tutor a distância. Cada um desses sujeitos desenvolve determinadas atividades. Todavia, as atividades podem ser sempre encontradas no processo de trabalho, mas não necessariamente esses sujeitos se encontram da forma mencionada em todas as modalidades de EaD.

Mill (2010, 2012), considera que nesta modalidade de ensino não temos somente um professor, como é no ensino presencial. Fica evidente, portanto, que na EaD faz-se necessário um trabalho coletivo, com diferentes sujeitos desempenhando distintas funções, que compõem o todo pedagógico, corroborando com a ideia de que "o ensino é uma ocupação cada vez mais complexa que remete a uma diversidade de outras tarefas além das aulas em classe" (TARDIF; LESSARD, 2011, p. 133). Nessa abordagem, consideramos que as "aulas em classe" na EaD são os momentos de ensino-aprendizagem dos alunos, tanto nos momentos presenciais como nos momentos a distância.

Mill (2010, p. 23), então, define o conceito de polidocência como um "conjunto articulado de trabalhadores, necessários para a realização das atividades de ensino-aprendizagem na EaD". Considera que o professor não é somente aquele que ministra os conteúdos, mas também aquele responsável por acompanhar os estudantes e, ainda, os que organizam pedagogicamente os materiais disponibilizados pelo curso. É nesse sentido que a integração pedagógica entre quem trabalha com EaD e quem trabalha com a educação presencial ou, de outra forma, quem desenvolve atividades docentes nessas duas modalidades de ensino, pode acrescentar muito ao trabalho docente, constituindo um trabalho cada vez mais coletivo e colaborativo.

A necessidade de expansão do número de vagas da Universidade Federal de Pelotas em cursos de graduação, a falta de professores de Matemática na região ou professores com formação qualificada para atuarem na área e as propostas do governo para criação de cursos na modalidade a distância

[2] Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/index.php>. Acesso em: 29 maio 2011.
[3] Para as bolsas da UAB não existe distinção entre o tutor presencial e o tutor a distância.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

despertaram o interesse de um grupo de professores da instituição, os quais aceitaram o desafio de criar um curso que atendesse as demandas citadas (GRÜTZMANN, 2013).

Em 2002 esses docentes decidiram criar o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, vinculado ao Instituto de Física e Matemática (IFM), o qual atenderia inicialmente uma demanda local, em cidades próximas a sede da instituição. O projeto foi elaborado para a oferta e o credenciamento do curso junto ao MEC. No Parecer CNE/CES n.º 357/2004 consta que

> Em 6 de setembro de 2002, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) protocolizou o processo nº 23000.013351/2002-56 Registro no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS) nº 143399 junto ao Ministério da Educação solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores a distância, e autorização do curso de graduação em Matemática – licenciatura a distância (BRASIL, 2004).

No ano seguinte, em 2003, a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) designou uma comissão de verificação, por meio do despacho DEPES n.º 419/2003a. Assim, a UFPel recebeu uma visita desta comissão do MEC, que após análise da infraestrutura da instituição para a oferta de cursos a distância e do projeto apresentado, fez algumas recomendações para seu credenciamento, as quais foram prontamente atendidas.

Em sessão do Conselho Universitário da UFPel, em 28 de abril de 2004, após deliberação, conforme Ata n.º 01/2004, a proposta do curso foi aprovada. A instituição criou o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância[4], vinculado ao IFM, com professores atuantes nas áreas de Matemática, Física e Educação, sendo estes últimos vinculados a Faculdade de Educação (FaE), oriundos dos Departamentos de Ensino e de Fundamentos da Educação.

Conforme o parecer CNE/CES n.º 357, de 8 de dezembro de 2004, a UFPel conseguiu seu credenciamento pelo prazo de cinco anos para ofertas de cursos na modalidade a distância. A aprovação foi oficializada por meio da Portaria n.º 4.420 do MEC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de janeiro de 2005 (BIERHALZ, 2012).

No final de 2005, então, três cidades da região sul do RS — Canguçu, Jaguarão e Turuçu — receberam os candidatos para o processo seletivo. No início de 2006, os 120 alunos aprovados, 40 em cada polo, iniciaram suas atividades, pelo Projeto Pró-Licenciatura, Fase I (Pró-Lic I) (HALLWASS, 2010), cujo objetivo era melhorar a qualidade de ensino na educação básica por meio de formação inicial consistente e contextualizada do professor em sua área de atuação. O programa tomou como ponto de partida a ação do professor na escola em que desenvolvia seu trabalho, de forma que sua experiência do dia a dia servisse de instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica[5]. O CLMD, vinculado ao IFM, tinha o seu currículo inicialmente disciplinar, semelhante ao curso presencial, totalizando oito semestres (CLMD, 2006). Em 2008, o CLMD começa a ofertar vagas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com oito polos ingressantes no primeiro semestre e sete polos ingressantes do segundo, atendendo aos editais públicos.

[4] Publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08 de julho de 2004.
[5] Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=708&id=12349&option= com_content& view=article>. Acesso em: 02 jul. 2012.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Ainda em 2008/2, cinco turmas ingressaram no CLMD pelo Projeto Pró-Licenciatura Fase II (Pró-Lic II). Neste ingresso, o curso foi ofertado para os professores que já estavam atuando na Educação Básica, ensino fundamental ou médio, e não tinham a formação necessária.

No ano de 2011 o CLMD passou por uma relocação, por meio da Portaria[6] n.º 130, de 24 de janeiro de 2011, e foi transferido de sua unidade de origem, o IFM, para o Centro de Educação a Distância, o CEAD. Essa transferência se deu sem consulta ao Colegiado do CLMD e sem consulta ao Conselho Departamental do IFM. À época, os dois Conselhos se manifestaram contrários à transferência. Atualmente, o CD e a Direção do IFM reivindicam formalmente o retorno do CLMD ao Instituto. Após essa transferência houve também uma reestruturação curricular, sendo o novo currículo aprovado pelo COCEPE[7] da UFPel em 30 de junho de 2011.

O Centro de Educação a Distância, criado em 27 de abril de 2010 pela Portaria n.º 432, é constituído de quatro cursos de graduação: Licenciatura em Pedagogia a Distância, Licenciatura em Espanhol a Distância, Licenciatura em Educação do Campo a Distância e Licenciatura em Matemática a Distância. Esses cursos atendem aos programas Pró-Licenciatura (Pró-Lic) e Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância (CLPD) iniciou as atividades acadêmicas na UFPel em 2008, vinculado a UAB e foi pensado em termos de aproximação mais direta dos alunos com os espaços de atividade docente, as escolas, e o contexto no qual essas estão inseridas. Neste sentido, estruturou a proposta pedagógica para a formação de professores a partir das atividades de pesquisa e investigação da realidade local de cada polo, sendo executado em oito semestres. Atualmente atende 25 polos no Estado.

O Curso de Letras Espanhol a Distância (também conhecido como FPELE – Formação de Professores de Espanhol como Língua Estrangeira) está vinculado a UAB. Conforme seu projeto pedagógico, o curso está estruturado em três áreas: Estudos de Cultura/Literatura e de Aquisição da Língua Espanhola, Estudos de Educação Presencial e a Distância, Estudos Individuais, Colaborativos e Formativos, distribuídas em oito semestres. Suas atividades acadêmicas iniciaram em 2009 e atendem 17 polos no Rio Grande do Sul

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo (CLEC) é "oferecido em caráter experimental e emergencial pela UAB/UFPel, inicialmente, em sete de seus polos[8]". Em seu projeto pedagógico faz uma articulação entre as Diretrizes Nacionais para formação de docentes, as Diretrizes do Procampo, o Projeto Político Pedagógico da UFPel e as demandas dos municípios polos da UAB/UFPel. "Sua proposta prioriza a necessidade de formação de profissionais da educação capazes de atender às especificidades que caracterizam as áreas rurais e de periferia urbana, de cidades do território nacional[9]". Suas atividades discentes iniciaram no segundo semestre de 2009 e atualmente atende a 17 polos.

[6] Portaria n.º 130. Disponível em: <http://reitoria.ufpel.edu.br/portarias/arquivos/0130_2011.pdf>.
[7] COCEPE – Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.
[8] Disponível em: http://cead.ufpel.edu.br/index.php?option=com_content&view=category&layout =blog&id=20&Itemid=10>. Acesso em: 02 jul. 2012.
[9] Disponível em: http://cead.ufpel.edu.br/index.php?option=com_content&view=category&layout =blog&id=20&Itemid=10>. Acesso em: 02 jul. 2012.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Os referidos cursos de EaD da UFPel lotados no CEAD[10] apresentam, atualmente, uma característica que se destaca negativamente da imensa maioria dos Cursos de outras instituições de ensino superior do país: a quase inexistência de relações com os equivalentes cursos presenciais. Embora em alguns desses cursos a distância trabalhem professores da UFPel que também atuam nos cursos presenciais, não existe a saudável prática de discussão e colaboração com os respectivos cursos da modalidade presencial. Há casos gravíssimos, como o do Curso de Pedagogia a Distância, que não tem sequer um professor da UFPel lecionando que seja Pedagogo e no qual não há professores pesquisadores pertencentes à Instituição.

É importante lembrar o que caracteriza uma universidade: a constituição de grupos de pensadores - professores, estudantes e técnicos - que trocam ideias entre si. Isto deve acontecer não só dentro de sua área de atuação principal, mas no compartilhamento de experiências e reflexões com profissionais de outras áreas da Instituição. Numa época em que ferve o discurso da interdisciplinaridade, em que se percebe a importância do compartilhamento de ideias sobre questões que perpassam áreas bastante diversas, é inadmissível que profissionais de uma mesma área não dialoguem e tampouco tenham a prática de discussão e trabalho conjunto.

Recentes discussões entre profissionais que trabalham com EaD têm evidenciado a importância do compartilhamento de ideias entre os cursos a distância e seus respectivos cursos presenciais. Em particular, no último simpósio sobre Institucionalização da Educação a Distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior - realizado em maio de 2013, em Florianópolis, destacou-se, fortemente, a necessidade de que todos os cursos a distância tenham suas estruturas montadas junto aos cursos presenciais, evitando o que foi citado, naquele evento, como um tipo de "esquizofrenia", quando um curso trabalha totalmente à parte da existência de seu equivalente presencial.

Em resposta ao Ofício do Gabinete do Vice-Reitor Nº 006/2013, de 28 de novembro endereçado ao Diretor de educação a distância da CAPES/UAB, foi explicitado através do Ofício nº 211/2013, de 13 de dezembro de 2013, que:

> com a expansão e a generalização do uso de recursos tecnológicos nos processos educativos, as modalidades presencial e a distância se aproximam, com celeridade, diluindo-se as diferenças entre ambas e tornando-se, cada vez mais, desaconselhável a sua separação e a existência de estruturas próprias.

Semelhante entendimento foi formulado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPel, em reunião realizada em 9 de janeiro do corrente, quando debateu a proposta de resolução de extinção do CEAD. Conforme a Ata Nº 1 de 2014, na sua página 5, o COCEPE entende que:

> do ponto de vista pedagógico, que não deveria haver a duplicação de atividades na UFPel. O parecer opinativo do COCEPE foi o de que as modalidades a distância e presencial devem estar em uma única estrutura pedagógica, possibilitando maior integração e qualificação na formação do aluno. Sugeriu ao CONSUN que as Unidades que estivessem separadas se unissem no ponto de vista pedagógico.

[10] Além dos cursos mencionados, foram ofertados pelo CEAD os Cursos de Especialização em Gestão de Polos e em Mídias na Educação. Além dos cursos de EaD do CEAD, a UFPel oferta outros cursos de educação a distância através de diversas Unidades Acadêmicas.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Portanto, fica claro que as orientações são no sentido de que não se crie uma universidade paralela, mas que os cursos sejam sediados nas unidades de ensino, com a lotação docente nessas unidades, sem duplicações de ações.

Quanto à duplicação de estruturas, é importante ressaltar o que diz o Regimento e o Estatuto da UFPel no que concerne a esse tema. No estatuto, seu artigo 3º é bastante explícito sobre o tema:

> Art. 3º – Na consecução de seus objetivos, a Universidade observará os princípios estabelecidos nas leis que regem a Reforma Universitária, com plena utilização dos recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

A redação acima é a mesma do Artigo 4º do Regimento Geral da UFPel. Isto posto, fica evidente que a existência de dois cursos com a mesma habilitação profissional, regidos pela mesma legislação educacional, em duas Unidades Acadêmicas distintas contraria o que está posto tanto no Estatuto quanto no Regimento da universidade. A experiência das universidades federais brasileiras nos mostra exatamente isso. Quase na sua totalidade, organizaram estruturas de EaD como órgãos suplementares, exatamente para racionalizar recursos materiais e humanos, sem provocar cisões na estrutura acadêmica universitária, tais como a existência de cursos presenciais e a distância funcionando completamente apartados, tanto do ponto de vista de orientação acadêmica e curricular quanto de pesquisa e docência, enquanto os cursos e os professores são lotados nas Unidades Acadêmicas. O CPED proposto para a UFPel pretende viabilizar uma integração pedagógica, científica e acadêmica entre os docentes e pesquisadores que atuam em ambas as modalidades, evitando a separação hoje existente.

Cabe observar, ainda, que atualmente mais de 85% dos professores que, junto aos Tutores, executam efetivamente os cursos na modalidade EaD da UFPel não são vinculado à universidade. Essa realidade contraria *Os Referenciais de Qualidade para a EaD*, da SEED/MEC, que indica que o corpo docente de qualquer curso nesta modalidade deve ser "vinculado à própria instituição, com formação e experiência na área de ensino" (SEED/MEC: Brasília, 2007).

Assim, queremos reforçar a necessidade de o CONSUN corrigir esta realidade e reiterar o compromisso da gestão da UFPel com a garantida da estrutura física e material para o funcionamento dos cursos existentes, organizando seminários e discussões estratégicas para o desenvolvimento da EaD.

Não temos dúvidas de que todos os cursos a distância da UFPel terão a ganhar com o trabalho conjunto com os cursos presenciais. Mais que isso, nosso objetivo é qualificar a produção de conhecimento nas áreas acadêmicas que possuem EaD bem como a formação dos estudantes da universidade em todos os polos existentes. Vislumbramos, desta forma, novas e salutares perspectivas aos discentes e aos docentes de ambas as modalidades.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

ANEXO I

Leis, decretos, portarias e resoluções sobre EaD

Lei / Decreto / Portaria / Resolução	Data
Lei de Diretrizes e Bases – Lei n.º 9.394	20 de dezembro de 1996
Decreto n.º 2.494	10 de fevereiro de 1998
Portaria n.º 301	07 de abril de 1998
Decreto n.º 2.561	27 de abril de 1998
Plano Nacional da Educação – Lei n.º 10.172	09 de janeiro de 2001
Portaria n.º 2.253	18 de outubro de 2001
Lei n.º 10.861	14 de abril de 2004
Decreto n.º 5.622	19 de dezembro de 2005
Lei n.º 11.273	06 de fevereiro de 2006
Decreto n.º 5.773	09 de maio de 2006
Decreto n.º 5.800	08 de junho de 2006
Resolução FNDE/CD/n.º 044	29 de dezembro de 2006
Portaria Normativa n.º 2	10 de janeiro de 2007
Lei n.º 11.502	11 de julho de 2007
Lei n.º 11.507	20 de julho de 2007
Referenciais de Qualidade para Educação Superior à Distância.	Agosto de 2007
Decreto n.º 6.303	12 de dezembro de 2007
Portaria Conjunta CAPES/CNPq n.º 01	12 de dezembro de 2007
Portaria Normativa n.º 40	13 de dezembro de 2007
Resolução CD/FNDE n.º 24	04 de junho de 2008
Portaria n.° 318	02 de abril de 2009
Resolução CD/FNDE n.º 26	05 de junho de 2009
Lei n.º 11.947	16 de junho de 2009
A Portaria n.º 10	02 de julho de 2009

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Portaria n.º 802 e nº 803	18 de agosto de 2009
Resolução n.º 49	10 de setembro de 2009
Portarias n.º 75, n.º 77, n.º 78 e n.º 79	14 de abril de 2010
Resolução n.º 8	30 de abril de 2010
Portaria n.º 220	12 de novembro de 2010
Portaria n.º 1.369	07 de dezembro de 2010
Portaria n.º 7	09 de fevereiro de 2011
Lei n.º 12.551	15 de dezembro de 2011

ANEXO II

Dados da UAB/UFPel do final de 2013

Atributos	**CLEC**	**CLED**	**CLMD**	**CLPD**	**Total**
Número de Polos em 2013	17	17	22	25	37*
Ofertas iniciais de cursos ativas em 2013	1	1	0**	0**	2
Reofertas de cursos ativas em 2013	3	2	3	2	10
Núm. de Turmas/Polos ativos em 2013	27***	37***	30***	29***	123
Número de Alunos em 2013/1	672	679	486	1056	2893

(*) Há diversos Polos compartilhados por mais de um curso.

(**) Somente os Cursos de Educação do Campo e Espanhol têm ofertas iniciais (primeiras ofertas do Curso pela UFPel) ativas em 2013. As turmas dos outros dois Cursos são todas de reofertas.

(***) Há cursos que têm, em um mesmo Polo, mais de uma turma.

A oferta dos 4 (quatro) cursos é realizada em 37 polos do sul do Rio Grande do Sul, viabilizados pelo Sistema UAB: Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Camargo, Cerro Largo, Constantina, Cruz Alta, Encantado, Herval, Hulha Negra, Itaqui, Jacuizinho, Jaquirana, Mostardas, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Restinga Seca, Rosário do Sul, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São João do Polêsine, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Seberi, Serafina Corrêa, Sobradinho, Três Passos e Vila Flores no estado do Rio Grande do Sul.

As turmas dos Polos de Ibaiti e de Paranaguá (Paraná) e de Videira (Santa Catarina) já foram encerradas com suas formaturas.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

ANEXO III

Recursos Financeiros previstos para 2013 que deverão ser utilizados em 2014

(Somente para os Cursos em andamento – CLEC, CLED, CLMD e CLPD)*

Natureza	Valor (em R$)
Diárias	2.312.260,00
Material de consumo	716.386,00
Passagens	62.070,80
Serviços de terceiros - P. Juríd.	1.925.680,00
Obrig. tributárias e contrib.	219.838,08
Total	5.236.234,88

(*****) Em 2014, serão ofertadas novas turmas do CLED, do Curso de Especialização em Mídias na Educação e do Curso de Licenciatura em Filosofia à Distância (CLFD). Os Planos de Trabalho (e suas respectivas planilhas orçamentárias) relativos as novas ofertas deste ano ainda não foram concluídos.

Os recursos em Bolsas UAB utilizadas em 2013 foi de R$ **7.083.570,00**. Embora não tenhamos, ainda, o total a ser utilizado em 2014, estima-se que seja, aproximadamente, o mesmo de 2013.

ANEXO IV

Recursos Humanos do CEAD em janeiro de 2014

Relação de Docentes - Centro de Educação Aberta e a Distância (28 docentes)		
Ordem	Nome	Cargo
1.	Analisa Zorzi	Professor Assistente
2.	Cintia Avila Blank	Professor Assistente
3.	Cristian Cechinel	Professor Assistente

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

4.	Daniela Stevanin Hoffmann	Professor Adjunto
5.	Deividi Silva Blank	Professor Assistente
6.	Eliana Povoas Pereira Estrela Brito	Professor Associado
7.	Francisco dos Santos Kieling	Professor Assistente
8.	Heloisa Helena Duval de Azevedo	Professor Adjunto
9.	Janaina Cardoso Brum	Professor Assistente
10.	Jose Ricardo Kreutz	Professor Adjunto
11.	Lilian Lorenzato Rodriguez	Professor Assistente
12.	Maria Pia Mendoza Sassi	Professor Associado
13.	Marislei da Silveira Ribeiro	Professor Adjunto
14.	Mitizi de Miranda Gomes	Professor Adjunto
15.	Neide Pizzolato Angelo	Professor Assistente
16.	Patricia da Conceicao Fantinel	Professor Assistente
17.	Regina Trilho Otero Xavier	Professor Adjunto
18.	Rita de Cassia de Souza Soares Ramos	Professor Assistente
19.	Rose Adriana Andrade de Miranda	Professor Assistente
20.	Rozane da Silveira Alves	Professor Assistente
21.	Sabrina Bobsin Salazar	Professor Assistente
22.	Silvia Porto Meirelles Leite	Professor Adjunto
23.	Silvia Prietsch Wendt Pinto	Professor Assistente
24.	Thais Philipsen Grutzmann	Professor Adjunto
25.	Vanessa Doumid Damasceno	Professor Assistente
26.	Vania Grim Thies	Professor Assistente
27.	Walter Ruben Iriondo Otero	Professor Adjunto

Dos 27 Professores, 17 já declararam que desejam ser removidos deste Centro para Unidades relativas às áreas de suas respectivas formações.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

ANEXO V

Relação de Servidores Técnicos Administrativos Centro de Educação Aberta e a Distância (12 Servidores)		
Ordem	Nome	Cargo
1.	Cinthia Pinto Rodrigues Pereira	Assistente de Tecnologia da Informação
2.	Cristiano da Silva Wives	Administrador
3.	Daniela da Silva Pieper	Produtor Cultural
4.	Diorgenes Yuri Leal da Rosa	Técnico de Laboratório
5.	Fernanda Fonseca Machado	Secretário Executivo
6.	Francilene Maria Ribeiro Alves Cechinel	Secretário Executivo
7.	Jeronimo Medina Madruga	Técnico de Tecnologia da Informação
8.	Marley Maria Tedesco Radin	Analista de Tecnologia da Informação
9.	Rafael Pinto Garcia	Técnico de Laboratório
10.	Rodrigo Padilha Silveira	Técnico de Tecnologia da Informação
11.	Tania Marisa Rocha Bachilli	Assistente em Administração
12.	Vania Farias Ferreira	Contadora

Observação: O Servidor Diorgenes Yuri Leal da Rosa, atualmente, atua na CTI – Campus do Capão do Leão.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Estagiários

Trabalham no CEAD, mais cinco estagiários, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Nome	Cargo
Luisa	Apoio à Secretaria da Direção
Augusto	Apoio à Coordenação do CLPD
Daniela	Apoio à Coordenação do CLMD
Thiago	Apoio à produção e edição de vídeos
Tiago	Apoio à manutenção de equipamentos

ANEXO VI

Tabela representando onde trabalha cada Professor lotado no CEAD atualmente	
Curso	**Professores do CEAD**
C L E C	Cristian Cechinel
	Heloisa Helena Duval de Azevedo
	Jose Ricardo Kreutz
	Regina Trilho Otero Xavier
	Rose Adriana Andrade de Miranda
	Vania Grim Thies
C L E D	Cintia Avila Blank
	Deividi Silva Blank
	Eliana Povoas Pereira Estrela Brito
	Janaina Cardoso Brum
	Maria Pia Mendoza Sassi
	Mitizi de Miranda Gomes
	Walter Ruben Iriondo Otero
C L M D	Daniela Stevanin Hoffmann

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

	Neide Pizzolato Angelo
	Patricia da Conceicao Fantinel
	Rita de Cassia de Souza Soares Ramos
	Rozane da Silveira Alves
	Sabrina Bobsin Salazar
	Silvia Prietsch Wendt Pinto
	Thais Philipsen Grutzmann
C L P D	Analisa Zorzi
	Francisco dos Santos Kieling
	Lilian Lorenzato Rodriguez
	Marislei da Silveira Ribeiro
	Vanessa Doumid Damasceno
Só em Cursos Presenciais	Silvia Porto Meirelles Leite

Observação: Pelas novas ofertas aprovadas pela CAPES para 2014, a Prof[a]. Silvia Porto Meirelles Leite trabalhará, neste ano, com o Curso de Especialização em Mídias na Educação.

ANEXO VII

Recursos Humanos indiretos (Bolsistas UAB)

Tabela apresentando o número de bolsistas por Curso				
Curso	PP 1	PP 2	TD	TP
CLEC	21	37	35	22
CLED	6	4	15	7
CLMD	18	18	55	46
CLPD	10	33	61	55
Total	55	92	166	130

PP = Professor Pesquisador – Nível 1 (quanto tem três ou mais anos de experiência em Ensino Superior) / Nível 2 (caso contrário)

TD = Tutor à Distância (trabalha na sede do Curso – UFPel)

TP = Tutor Presencial (trabalha no Polo)

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Referências

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

BIERHALZ, Crisna Daniela Krause. **Curso de Licenciatura em Matemática a Distância**: o entrelaçar dos fios na (re)construção do ser professor. 2012. 180f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

BRASIL. **Lei n.º 10.861**, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 02 jul. 2012.

BRASIL. **Parecer CNE/CES n.º 357**, de 08 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces357_04.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2012.

BRASIL. **Decreto n.º 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 19 mar. 2009.

BRASIL. **Resolução FNDE / CD / n.º 044,** de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.leidireto.com.br/lei-11273.html>. Acesso em: 02 jul. 2012.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário.

São Paulo: Vozes, 1998.

CORRÊA, Juliane (ORG). **Educação a distância**: orientações metodológicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FELDKERCHER, Nadiane. **O estágio na formação de professores presencial e a distância**: a experiência do curso de Matemática da UFPel. 2011. 138f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Trad.:

Adriana Lopes. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GOUVÊA, Guaracira; OLIVEIRA, Carmen Irene. **Educação a distância na formação de professores**. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.

GRÜTZMANN, Thaís Philipsen. **Os Saberes Docentes na Tutoria em Educação a Distância.** 2013 (Tese de Doutorado). Faculdade de Educação/PPGE, UFPel.

HALLWASS, Lia Cristiane Lima. **Relações entre interesses, interação social e aprendizagem na EaD.** Estudo de casos no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal de Pelotas. 2010. 162f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (ORG). **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MILL, Daniel Ribeiro Silva; RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo; OLIVEIRA, Marcia Rozenfekd Gomes de (ORG). **Polidocência na educação a distância**: múltiplos enfoques. São Paulo: EdUFSCar, 2010.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

MILL, Daniel Ribeiro Silva. **Educação a Distância e Trabalho Docente Virtual**: sobre tecnologia, espaços, tempos, coletividade e relações sociais de sexo na Idade Mídia. 2006. 322f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MILL, Daniel Ribeiro Silva. Sobre o conceito de polidocência ou sobre a natureza do processo de trabalho pedagógico na Educação a Distância. In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo; OLIVEIRA, Marcia Rozenfekd Gomes de (ORG). **Polidocência na educação a distância**: múltiplos enfoques. São Paulo: EdUFSCar, 2010. Cap. 2. p. 23-40.

MILL, Daniel Ribeiro Silva. **Docência virtual**

MILL, Daniel Ribeiro Silva. **Docência virtual**: uma visão crítica. Campinas, SP:Papirus, 2012.

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MOTA, Ronaldo. A Universidade Aberta do Brasil. In: LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (ORG). **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p. 297-303.

PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**: experiências e estágios da discussão numa visão internacional. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2003.

UFPel. Estatuto. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/estatuto/>. Acesso em: 20 jan. 2014.

UFPel. Estatuto. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento/>. Acesso em: 20 jan. 2014.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – Pelotas – RS – 96010-610
Telefone: (53) 3921-1027 – Fax: (53) 3921-1268
Site: http://www.ufpel.edu.br – E-mail: reitor@ufpel.edu.br